



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 12/2018
De 31 de Janeiro de 2018

Exonera Funcionário Público, nomeado para cargo comissionado do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos que tratam da matéria:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. LEANDRA OLIVEIRA NASCIMENTO**, portadora do CPF/MF. 028.252.995-02 e RG 1169192300 SSP/BA, do cargo de **Administrador Distrital do Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2018.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL